

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 18.389

Data: 20.01.2014

LOTE Nº 23 (vinte e três) da Quadra D: situada com frente para a Rua projetada nº 09, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 22, da Quadra D, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **SUL**, com o lote nº 24, da Quadra D, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **LESTE**, com o lote nº 09, da Quadra D, medindo **10,00m** (dez metros), e ao **OESTE**, com a Rua Projetada nº 09, da Quadra D, medindo **10,00m** (dez metros).

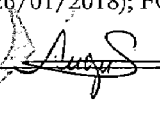
Proprietária: empresa - **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio - Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN),.

Registro Anterior: R-6-, referente a matrícula nº 14.466, em data de 24.04.2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R.1 - 18.389 (Venda e Compra - EPCV)

DATA: 29/01/2018

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada perante a Tabelião do 3º Ofício de Notas da cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 04-K, fls. 31/32, datada de 31 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 09.222.677/0001-49), supra qualificada, foi adquirido por **A & S CONSTRUÇÕES LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 18.310.164/0001-80), sediada na Rua General João Varela, 901, sala 03, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pelo valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), nos termos da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), para efeitos fiscais foi pago o ITIV em 17/08/2017, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 007.127, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 149,84**; EDPJ: **R\$ 39,80** (guia nº 7000003074619, paga em 26/01/2018); FRMP: **R\$ 16,64** (guia nº 0000001360513, paga em 26/01/2018); FCRCPN: **R\$ 14,98**; e ISS: **R\$ 7,49**. **Protocolo nº 48.965** - datado de 23/01/2018.

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.2 - 18.389 (Averbação de Construção)

DATA: 16/05/2018

Conforme requerimento assinado pela proprietária **A & S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, supra qualificada, em data de 03 de maio de 2018, instruído pela Certidão de Características nº 2018/02-005, datada de 08/02/2018, e Alvará de Construção nº 2018/01-018, datado de 29/01/2018, processo nº 2018/01-4713 - SEMIUCO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Açafrão, nº 143, lote 23, quadra D, Loteamento "Antônio Cardoso", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço descoberta e banheiro, totalizando uma área construída de **43,43m²**.

Matrícula nº 18.389

Data de Abertura 20/01/2014

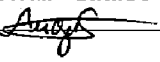
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

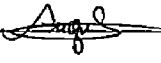
Livro Nº 2 - Registro Geral

Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 286,23; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003169731, paga em 04/05/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001418193, paga em 04/05/2018); FCRCPN: R\$ 28,63; ISS: R\$ 14,31 e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo nº 49.711 - datado de 03/05/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

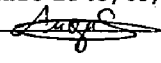
AV.3 – 18.389 (Habite-se)**DATA: 16/05/2018**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária **A & S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, em 03 de maio de 2018, procedo a averbação do Habite-se nº 2018/01-005 datado de 08/02/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003169731, paga em 04/05/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001418193, paga em 04/05/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo nº 49.711 - datado de 03/05/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

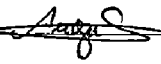
AV.4 – 18.389 (RRT-CAU/BR)**DATA: 16/05/2018**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o Registro de Responsabilidade Técnica – **RRT-CAU/BR nº 0000006138376**, assinada pelo Responsável Técnico Antônio Ferreira da Silva Neto (RNP nº A46989-0), celebrada em 30/08/2017. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003169731, paga em 04/05/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001418193, paga em 04/05/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo nº 49.711 - datado de 03/05/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.5 – 18.389 (CND-INSS)**DATA: 16/05/2018**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **A & S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, em 03 de maio de 2018, procedi à averbação da CND/INSS nº 000862018-88888871, datada de 17/04/2018 e válida até 14/10/2018, vinculada ao CEI nº 51.242.61871/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003169731, paga em 04/05/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001418193, paga em 04/05/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo nº 49.711 - datado de 03/05/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.6 – 18.389 (Averbação de Alteração Tipo Societário)**DATA: 13/05/2021**

Atendendo a requerimento da proprietária, datado de 03 de Maio de 2021, passado na cidade de Ceará-Mirim/RN, procedo a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO SEU TIPO SOCIETÁRIO**, qual seja: de **A & S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, para **ANTONIO FARIAS CARDOSO EIRELI** (CNPJ nº 18.310.164/0001-80). A presente averbação tem por base a Alteração Contratual nº 01, de Transformação em EIRELI, datado de 25 de Fevereiro de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 13/03/2019, sob o nº 24600103218, protocolo: 190075821 de 13/02/2019, Código de Verificação 11901120913 NIRE

Matrícula nº 18.389

Data de Abertura 20/01/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

24600103218. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004063169, paga em 10/05/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guias nº 0000002014805, paga em 10/05/2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,60. **Protocolo nº 57.855 - datado de 03/05/2021.** -----

Selo Digital: RN202100937810001024HKO.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.7 – 18.389 (Cadastro Municipal)**DATA: 26/05/2021**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 1.0007.113.03.0080.0000.6; e b) sequencial nº 1.042997.2.** A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004076719, paga em 25/05/2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002024451, paga em 25/05/2021); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS R\$: 5,60. **Protocolo nº 57.839 – datado de 29/04/2021, com reingresso em 13/05/2021.** -----

Selo Digital: RN202100937810001110KIS.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.8 – 18.389 (Venda e Compra – CCFGTS-PCVA)**DATA: 26/05/2021**

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2526562-6, datado de 28 de Abril de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ANTÔNIO FARIAS CARDOSO EIRELI (CNPJ/MF nº 18.310.164/0001-80), supra qualificado, foi adquirido por **JAILMA FERREIRA DA SILVA** (C.I. - RG nº 003452662-SSP/RN, expedida em 31/01/2013 e CPF/MF nº 705.272.254-28), brasileira, nascida em 05/08/1998, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Doutor Afrânio Levi Cavalcante, 408, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 17/05/2021, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100215211, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ R\$ 96,18 (guia nº 7000004076719, paga em 26/05/2021), FCRCPN R\$ 36,90; FRMP R\$ 26,72 (guia nº 0000002024451, paga em 26/05/2021); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,45. **Protocolo nº 57.839 – datado de 29/04/2021, com reingresso em 13/05/2021.** -----

Selo Digital: RN202100937810000297OIS.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.9 – 18.389 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PCVA)**DATA: 26/05/2021**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JAILMA FERREIRA DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.8** supra, ao credor – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.123,00** (dois mil cento e vinte e três reais); **Valor Total da Dívida: R\$ 60.000,00** (sessenta mil

Matrícula nº 18.389

Data de Abertura: 26/05/2021

Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais); Valor do Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 8.437,00 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5940% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 304,01 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,66 = Total: R\$ 320,67 (trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2021. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 270,39; FIDJ R\$ 70,16 (guia nº 7000004076719, paga em 26/05/2021), FCRCPN R\$ 27,04; FRMP R\$ 26,72 (guia nº 0000002024451, paga em 26/05/2021); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 13,52. **Protocolo nº 57.839 – datado de 29/04/2021, com reingresso em 13/05/2021.**

Selo Digital: RN202100937810000296ZSL.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.10 – 18.389 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 10/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/04/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.482 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 77.025,15** (setenta e sete mil vinte e cinco reais e quinze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **JAILMA FERREIRA DA SILVA** (C.I. – RG nº 003452662-SSP/RN e CPF/MF nº 705.272.254-28), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência no endereço Rua Açafrão, 143 – Lote 23 Quadra D – Planalto, Ceará-Mirim/RN, em data de 24/01/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2526562-6** de **28/04/2021** junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002674704); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 144088, Protocolo Intimação nº 66.259, Protocolo nº 67.237 - datado de 12/04/2024.

Selo Digital: RN202400937810005285BHU.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0018389-65**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 10/05/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810005272FXL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 235283	
Data da expedição: 10/05/2024	